



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

## PORTARIA Nº 022/2018

**SÚMULA:** Concedo Férias a Servidora Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

### CONDEDER

**Art. 1º** – A Servidora Público **VANIR BALES DE ALMEIDA**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 2017, para serem gozados a partir de **02 de julho de 2018** à **21 de julho de 2018**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

**Art. 2º** - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia **21 de junho de 2018**.

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (29.06.2018).

  
Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

## PORTARIA Nº 022/2018

**SÚMULA:** Concedo Férias a Servidora Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

### CONDEDER

**Art. 1º** – A Servidora Público **VANIR BALES DE ALMEIDA**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 2017, para serem gozados a partir de **02 de julho de 2018** à **21 de julho de 2018**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

**Art. 2º** - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia **21 de junho de 2018**.

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (29.06.2018).

  
Gilberto A. Clazer de Almeida Junior  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná